



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - CEPA**ATA DAS COMISSÕES DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO
DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL e DISCRIMINACAO****REUNIÃO DAS COMISSÕES ANO 2023 1º e 2º graus**

Belém, 14 de abril de 2023.

Aos **quatorze dias do mês de abril de 2023**, às **10h**, reuniu-se em videoconferência realizada na plataforma de internet *Google Meet*, representantes das duas Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (atuantes no 1º e no 2º graus) - reunião conjunta.

A reunião terminou às **11h10min.**

Estiveram presentes na reunião:

Dra. ANDREA FERREIRA BISPO, Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Pará

Justificadas as ausências dos Presidentes, Juiz **Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA** - Presidente da Comissão das zonas eleitorais do 1º grau; e do Juiz **Dr. EDMAR SILVA PEREIRA** - Presidente da Comissão do 2º grau.

PATRICIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA - secretária da comissão do 2º grau

PRISCILA CAMPOS FONSECA - secretária da comissão do 1º grau

GLÁUCIA GOUVEIA ARANTES DOS REIS

ALDA SIMONE VIDAL GÓES

KARLA MICHELE DE CARVALHO COSTA

JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO

Justificadas as ausências dos Presidentes, Juiz **Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA** - Presidente da Comissão das zonas eleitorais do 1º grau; e do Juiz **Dr. EDMAR SILVA PEREIRA** - Presidente da Comissão do 2º grau.

Convidadas:

A servidora **INGRID AGRASSAR MORAIS** - Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas (CODES).

A servidora **RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA** - Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM).

A servidora **MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA** - Presidente da Comissão de Ética do TRE-PA.

Pauta:

- 1- Ações das comissões para a primeira semana de maio.
- 2- Análise dos canais de comunicação para as notícias de assédio e discriminação.
- 3- Divulgação das comissões para o público interno.
- 4- O que ocorrer.

Local: através de plataforma *Google Meet*.

DEBATES

Houve debate acerca dos temas expostos:

1- Iniciou-se a reunião com a apresentação dos presentes e, na sequência, foi dada a palavra à Magistrada Andréa Bispo, que falou sobre os temas: 1- Como o público interessado acessa as comissões? 2- Necessidade de divulgação das comissões para o público interno; 3- Sugestão de um webinar com a temática da discriminação pelos estudos do direito da antidiscriminação do Desembargador Roger Raupp Rios, do TRF da 4ª Região (TRF4); 4- Sugestão de fazer eventos, também, com professores da Amazônia. Os temas seriam: homo e transfobia; racismo; indígenas; perspectiva de gênero e machismo.

2- Ato contínuo, a servidora Ingrid Agrassar, da CODES, falou sobre a ideia de realizar um evento (palestra) com o setor de Saúde do TRE-PA (SAMOS), em que a médica psiquiatra e/ou a psicóloga do Tribunal pudesse(m) discorrer sobre os efeitos maléficos e os impactos psicológicos e físicos do assédio nos(as) servidores(as). A servidora falou, ainda, sobre uma parceira que as comissões podem fazer com a Comissão de Ética do TRE-PA, nos temas que são comuns às comissões. A convidada, servidora Michele Melo e Silva, da Comissão de Ética, também discorreu sobre as ações da comissão e dos temas possíveis para esse evento.

3- Na sequência, falou-se sobre a necessidade de se realizar um evento na primeira semana de maio/2023, de preferência, no dia 02 de maio (terça-feira); bem como sobre a necessidade de um treinamento para o nivelamento do conhecimento para todos(as) os(as) integrantes das comissões de assédio.

4- Discorreu-se, também, sobre a necessidade de: 1) rever o procedimento para regulamentar as denúncias/notícias de assédio; e 2) mapear o processo para o recebimento das notícias de assédio e de discriminação. Para isso, a CODES relatou que já está programado para o 2º semestre, o mais tardar, um treinamento/workshop, cujo produto final será o mapeamento de tal processo. No entanto, enquanto isso, as notícias vêm sendo recebidas por meio dos e-mails específicos das comissões, a saber: cepasede@tre-pa.jus.br e cepazonas@tre-pa.jus.br, e para os quais, apenas possuem acesso os magistrados que presidem as duas comissões. Além disso, foi discutido sobre as formas de manter estatísticas sobre tais notícias, em consonância com o que apregoa a [Portaria TRE-PA nº 21.998/2023](#), que dispõe sobre a instituição da Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito deste TRE-PA.

DELIBERAÇÕES

Houve deliberação no sentido de:

1 - Para que seja informado o público interno acerca da atuação das comissões, a **ASCOM** irá divulgar, a partir do dia **02/05/2023**, os canais para o envio das notícias/denúncias (*emails*: cepasede@tre-pa.jus.br e cepazonas@tre-pa.jus.br), informando através de um "banner/ card" na intranet e nas TVs dos *halls* da sede do TRE-PA. *Haverá divulgação periódica dos referidos canais pela ASCOM.*

2- Para que os *emails*: cepasede@tre-pa.jus.br e cepazonas@tre-pa.jus.br, sejam ajustados para que: no 1º grau, além do Presidente, Dr. Antonio Gil Barbosa, a servidora secretária, Priscila Campos Fonseca, também receba as notícias; da mesma forma que no 2º grau, além do Presidente, Dr. Edmar Pereira, da Dra. Andrea Bispo, a servidora secretária, Patricia Saboya, também receba as notícias.

3- As denúncias/notícias que sejam recebidas pelos *e-mails* cepasede@tre-pa.jus.br e cepazonas@tre-pa.jus.br (canais), enquanto não se tem o mapeamento do processo desenhado, serão tratadas através de aposição no sistema SEI, em modo sigiloso, com despacho contendo informações dos serviços disponíveis pelo TRE-PA destinados à vítima, além de outras providências dentro das competências das comissões, sendo encaminhado, de acordo com o que reza a norma (Portaria TRE-PA nº 21.998/2023), em especial, o que está contido no inciso VI, do art. 5º "*encaminhamento aos gestores das unidades administrativas de notícias de assédio ou de discriminação para apreciação e, se for o caso, possível proteção das pessoas envolvidas, primando pela garantia da lisura e do sigilo das apurações*".

4- Haver um evento (palestra), agendada para o dia 02 de maio, às 10h, no Plenário do TRE-PA, sendo um evento híbrido (presencial, com transmissão pelo canal oficial do TRE-PA no *YouTube*). A primeira opção para a palestra é com a Comissão de Ética; caso não seja possível - a servidora Michele Melo e Silva vai dar retorno sobre essa viabilidade - a segunda opção é chamar a unidade de Saúde do Tribunal para ministrar uma palestra acerca dos efeitos maléficos e os impactos psicológicos e físicos do assédio nos(as) servidores(as).

5- Relançar a [Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação](#) das Comissões, adequando às alterações que ocorreram nas Resoluções do CNJ acerca do tema; e também, com algumas sugestões direcionadas pela servidora Priscila Fonseca, colecionadas no grupo de *Whatsapp* das comissões. A membro da Comissão, Glaucia Gouveia, juntamente com a servidora Patricia Saboya e a Assessora de Comunicação, Renata Ferreira, estarão à frente das proposituras desse relançamento da cartilha a ocorrer na primeira semana de maio de 2023, também.

6- Propor à Presidência, para que os incisos II e III, do art. 5º da Portaria TRE-PA nº [21.998/2023](#) ("*II – desenvolver diagnóstico institucional relativo às práticas de assédio moral, sexual e discriminatórias; III – solicitar relatórios e estudos das unidades técnicas competentes, resguardado o compromisso ético das áreas envolvidas;*") sejam observados, que solicite às demais unidades do Tribunal que recebam denúncias/ notícias de assédio ou discriminatórias que remetam às comissões, para que seja, compilados os dados estatísticos., preservando-se o sigilo que os casos requerem, e em consonância aos ditames da indigitada norma.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CAMPOS FONSECA, Membro de Comissão**, em 14/04/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA, Membro de Comissão**, em 14/04/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA SIMONE VIDAL GOIS, Membro de Comissão**, em 14/04/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Membro de Comissão**, em 14/04/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, Membro de Comissão**, em 14/04/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Assessora**, em 17/04/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CLÁUDIA MARTINS FERREIRA, Assessor**, em 18/04/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BISPO, Juiza Eleitoral**, em 19/04/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR MORAIS, Coordenadora**, em 20/04/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879051** e o código CRC **7C6E3B35**.